



ATA DA 33ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XVII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 2ª REGIÃO, iniciada às 19h18min do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco, em sala virtual da plataforma da Microsoft Teams. Presentes à reunião as (os) Conselheiras (os): Edson de Souza Lima CRP-02/ 21.559; Fernando Augusto Albuquerque da Cruz Silva CRP-02/ 18.840; Runá Costa Paiva CRP-02/ 19.319; Ana Carolina Freire Lopes CRP-02/ 16.412 Noite Bergoleon de Medeiros Farias CRP-02/ 22.903; Marcos Paulo Cavalcanti dos Santos CRP-02/ 21.703; Maria da Conceição Ferreira de Moura CRP-02/9.395; Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião CRP-02/ 10.258; Getúlio Macena Sobral CRP-02/ 17.293. A plenária foi aberta pelo conselheiro presidente às 19:18. Solicita aos presentes que autorizem a gravação da assembleia. Em seguida parte para a **Pauta 1) Justificativas de ausência**: Não houve justificativa para essa plenária. **Pauta 2) Informes**: A Assembleia Geral Ordinária, informa que foi publicado o edital e que a assembleia seria no dia 14/08, mas devido a mudança do debate nacional do CFP a assembleia foi alterada para o dia 13/08. O Conselheiro Marcos Paulo Cavalcanti, perguntou o porquê e foi respondido que a reunião que houve no CFP foi orientada para não haver nenhuma atividade no mesmo dia do debate nacional, em decorrência disso, foi necessário alterar a data de realização. A Conselheira Noite Bergoleon pergunta qual a proposta para a Assembleia se seria de reposição pelo INPC. O Conselheiro presidente, informa que tem essa possibilidade pela lei, mas também se sabe de alguns Regionais que tem praticado o congelamento, mas no momento, o estudo é pela aplicação do INPC. Em seguida, informa que todas/os precisam se inscrever para participar da plenária. **Pauta 3) Inscrições/cancelamentos/transferência**: Realizada a leitura, no final o Conselheiro Edson Lima, solicita aos presentes que registrem seus votos aprovando a lista ou não. Registradas a votação, fica deliberada a aprovação pela maioria, com uma abstenção. **Pauta 4) Ad Referendum - Requerimentos de Títulos de Especialistas**: Leitura realizada pelo Conselheiro presidente que lista os requerentes que foram analisados pela Comissão de Especialista com parecer favorável. ELIVELTON EMANOEL DA SILVA CRP-02/20834 - Psicologia Escolar; JULIANE FLAVIA DA SILVA FIGUEIREDO CRP-02/15884 - Psicologia Organizacional e do Trabalho; VERA LUCIA COSTA FERREIRA CRP-02/25737 - Psicologia do Tráfego; CRISTIANE APARECIDA SILVA DOMINGOS CRP-02/15469 - Psicologia Hospitalar. Solicita aos presentes que registrem no chat a aprovação. Registradas a votação, fica deliberada a aprovação pela maioria. **Pauta 5) Data da plenária de agosto e setembro**: Definida a data de 15 de agosto e em setembro o dia 12. Após essa pauta, foi solicitada pelo Conselheiro Marcos Paulo Cavalcanti, questão de ordem. O Conselheiro colocou que o prazo para convocação do edital é de 30



dias e o prazo não foi respeitado. E pergunta qual procedimento deve ser adotado. O conselheiro presidente responde que foi adotado o prazo de 30 dias, pois o edital de convocação foi publicado no dia 11/07/2025, na sessão 3, página 237. O edital de retificação foi publicado em decorrência da mudança da realização do debate nacional das chapas nacionais e conforme orientação do CFP não devemos agendar nenhuma atividade no mesmo horário. Em seguida o Conselheiro Marcos Paulo Cavalcanti, coloca que o prazo não foi considerado justamente no edital de retificação, mas se a Assessoria Jurídica e existe respaldo jurídico, tudo bem. A conselheira Runá Paiva, perguntou se não seria interessante votar sobre esse entendimento para dar mais segurança a decisão. O conselheiro presidente, coloca que não, pois já houve a publicação no DOU, mas consulta a Assessoria Jurídica que elucida que não há necessidade de votar sobre a questão da retificação ou se os Atos publicados são suficientes. A Assessoria Jurídica, informa que os Atos foram adotados e houve publicização. A votação ocorreria se houvesse alguma proposta de alteração e não foi isso que está em pauta e sim um questionamento e foi respondido. Em seguida o Conselheiro Marcos Paulo, pergunta se pode propor considerando os 30 dias, conforme regimento interno. Em resposta, o conselheiro presidente informa que há um prazo para realização da Assembleia devido ser um ano eleitoral que é de 45 dias antes da eleição. Em seguida foi perguntado se o Conselheiro Marcos Paulo gostaria de sustentar a proposta da Assembleia ocorrer no dia 29 de agosto, sendo que já estará fora do prazo. Por fim, o conselheiro Marcos Paulo Cavalcanti coloca que considerando as elucidações não tem segurança jurídica para o que foi feito e expressa seu descontentamento e que segue acreditando que o prazo não foi seguido. **Pauta 6) Minuta do relatório de atuação - Representações e Comissões:** A diretoria demandou das monitoras minutar uma proposta de relatório geral para que os representantes e coordenadores de comissão possam registrar suas ações e este documento irá compor a o relatório de transição de gestão. Em regime de votação foi aprovada a minuta do relatório e foi solicitado criar um formulário. A outra proposta votada foi o prazo para entrega desse relatório. Ficou definido que o primeiro prazo será dia 28 de agosto e um apazamento para até o dia 04 de setembro. Também houve o diálogo sobre a possibilidade de não entrega do relatório e quais as medidas jurídicas a serem adotadas, formalizando essa necessidade à Assessoria Jurídica. **Pauta 7) Aperfeiçoamento do Controle Interno:** O Conselheiro Presidente expressa que a gestão deve pensar que todos decidem e deliberam a organização do CRP-02 neste momento e indica que possam sugerir minimamente melhorias para a próxima gestão, para melhora do fluxo interno e de organização. Por deliberação do plenário ficou definido o prazo de até o dia 22 de agosto, enviar sugestões via forms. **Pauta 8) Ata e Relatórios:** O Conselheiro Marcos Paulo pergunta sobre as Atas que estão pendentes da 11ª



a 20ª plenária. O Conselheiro Presidente, Edson Lima elucida que vai solicitar a coordenação que faça esse levantamento. O Conselheiro Marcos Paulo ainda pontua que deve ser enviado com antecedência haja vista a necessidade de leitura. **Pauta 9) Indicação de Maria do Livramento de Aguiar CRP 02/04707 vice-coordenação da Comissão de Políticas Públicas do CRP-02:** Aprovado. **Pauta 10) Desligar Edson de Souza Lima e aprovar Aurely Rodrigues de Lima Macedo CRP 02/16917 representante no Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do CEDCA PE –** Aprovado. **Pauta 11) Comitê Técnico de Saúde LGBT. Indicação de Wagner Pierre Monteiro de Bourbon Reinaldo CRP 02/22056 Titular.** Aprovado. **Pauta 12) Conselho Municipal de Assistência Social Paulista - Desligar Fabiana de Melo Barros CRP-02/14134.** Aprovado. **Pauta 13) GT de Saúde Mental no Socioeducativo - GMF/TJPE: Titular - Íris Braga de Macêdo CRP-02/ 20264.** Aprovado. **Pauta 14) Conselho Estadual de Saúde - Fabiane dos Santos Cavalcante CRP-02/ 23323.** Aprovado. **Pauta 15) Leitura do Parecer da COE referente ao Processo Investigativo 03.2020 para decisão do plenário:** A deliberação dessa pauta pode ser consultada no extrato da Ata anexado ao processo. **16) Leitura do parecer da COE referente ao Processo Investigativo 02.2022 para decisão do plenário:** Leitura do parecer da COE referente ao Processo Investigativo 02.2022 para decisão do plenário. Finalizados os pontos de pauta, o conselheiro presidente agradece a participação de todas/os. A plenária foi encerrada às 21h:40min.